



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4714134  
Proc Nº  
Fls 01  
Resp

REQUERIMENTO

1915

/2014

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

Considerando que na noite de 2 de Dezembro na Câmara, os vereadores e o público assistiram à palestra da pedagoga e primeira secretária da Mulher da cidade de Cotia (SP), Ângela Maluf, a palestra fez parte da campanha Laço Branco - Homens pelo fim da violência contra a Mulher;

Considerando que a falta de acolhimento às mulheres vítimas da violência foi apontada pela palestrante como um dos agravantes para que os abusos contra a mulher continuem, "Não podemos mais morrer com um boletim de ocorrência nas mãos", afirmou;

Considerando que as mulheres precisam de atenção do Estado 24 horas por dia e na maioria dos casos a violência contra a mulher acontece aos finais de semana e durante a noite, as Delegacias da Mulher têm que funcionar 24h para protegê-las e evitar esses crimes;

Considerando que esta reivindicação já foi apresentada anteriormente através de propositura protocolada por esta Casa;

Considerando que no Regimento Interno Artigo 199 - Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento;

Diante do exposto o vereador **Israel Scupenaro**,  
requer nos termos regimentais após aprovação em plenário que seja



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.V. Proc. Nº 4714114  
Fls. 22  
Resp. [assinatura]

encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, o **seguinte pedido de informações:**

*Esta nos planos da municipalidade tomar providências a fim de expandir o horário de atendimento da Delegacia da Mulher para 24 h e nos finais de semana?*

*Se sim, para quando está previsto?*

*Se não, solicitamos que a municipalidade tome providências.*

*Valinhos, 03 de Dezembro de 2014.*

  
**Israel Scupenaro**  
Vereador